

REQ. 007/2017 – SOLICITA QUE SEJA ADICIONADO À FOLHA DE PAGAMENTO, O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ESTÃO LOTADOS NA SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS TRABALHANDO NA COLETA E MANEJO DE LIXO QUÍMICO E LHESES SEJAM OFERECIDOS OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ADEQUADOS ÀS SUAS FUNÇÕES.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Edvaldo Antônio de Souza,
Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis.

Senhor Presidente,

O vereador que subscreve requer de Vossa Excelência, nos termos do art 238, inciso I, do Regimento Interno, o encaminhamento deste requerimento ao Sr. Gilmar Alves, Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário de Administração, solicitando que regulamente a folha de pagamento dos servidores municipais lotados na Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas, acrescentando o adicional de insalubridade, condizente com as tarefas que os mesmos realizam na coleta e manejo de lixo químico, de hospitais e afins e lhes forneça os equipamentos de proteção individual adequados às suas funções.

Considera-se atividade insalubre, segundo o artigo 189 da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos. E mesmo que os servidores municipais, em razão de seu vínculo com a Administração Pública, não estejam submetidos à CLT, é possível fazer a analogia de que o direito à percepção do adicional de insalubridade advém da dignidade da pessoa humana amplamente salvaguardada pela Constituição Federal, e por isso, poderá ser concedido por equiparação.

Portanto, tendo recebido esta solicitação dos trabalhadores em questão, a transmito neste requerimento, pois é de suma importância que os mesmos trabalhem amparados no direito que lhes cabe.

Na certeza de ser atendido, peço o deferimento.

Sala das Sessões, aos 04 dias do mês de Abril de 2017.



OSCAR DE LIMA PIRES JÚNIOR
Vereador